



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
51201361509

Código da Natureza Jurídica
2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **EXPERTBI TREINAMENTO E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS

CÓDIGO DO ATO

CÓDIGO DO EVENTO

QTDE

DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1

002

ALTERACAO

051

1

CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

2003

1

ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

2005

1

SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CUIABA

Local

22 Fevereiro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):
☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____
Data Responsável

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐

☐

☐

☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐

☐

☐

☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3229219 em 23/02/2024 da Empresa EXPERTBI TREINAMENTO E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA ME, CNPJ 17970079000186 e protocolo 240293525 - 23/02/2024. Autenticação: 50C0A65BE7939DB51F97F1D0F752B2B54875628. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/029.352-5 e o código de segurança Y7ip Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/10





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/029.352-5	MTN2447009789	22/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.717.511-44	DANIEL CARVALHO CORTES	22/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
003.184.741-23	JAMES DIAS DE SOUZA	23/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3229219 em 23/02/2024 da Empresa EXPERTBI TREINAMENTO E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA ME, CNPJ 17970079000186 e protocolo 240293525 - 23/02/2024. Autenticação: 50C0A65BE7939DB51F97F1D0F752B2B54875628. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/029.352-5 e o código de segurança Y7ip Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/10



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE EXPERTBI
TREINAMENTO E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA ME****CNPJ nº 17.970.079/0001-86**

JAMES DIAS DE SOUZA, brasileiro, analista de sistema, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Paranatinga - MT onde nasceu em 28 de março de 1.981, portador da CNH 03882303791 DETRAN – MT, Cédula de Identidade RG n.º 12205524 SSP/MT e do CPF(MF) 003.184.741-23, residente e domiciliado à Rua Acre, nº 10, Quadra 82, Bairro CPA II na Cidade de Cuiabá – MT, CEP 78055-518;

DANIEL CARVALHO CORTES, brasileiro, Empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade do Cuiabá - MT, onde nasceu em 10 de agosto de 1.983, portador da Cédula de Identidade RG nº 1248038-0 SSP/MT e inscrito no CPF (MF) sob o nº 003.717.511-44, residente e domiciliado à Avenida Doutor José Feliciano de Figueiredo, 200, apto 1703 Bairro Centro Sul, CEP 78.025-360 na cidade do Cuiabá – MT.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **EXPERTBI TREINAMENTO E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob **NIRE nº 51201361509**, com sede Avenida Miguel Sutil, nº 8000, Sala 1706, Cond. Santa Rosa Tower, Bairro Ribeirão da Ponte, Cuiabá - MT, CEP 78.040-400 devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **17.970.079/0001-86**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO QUADRO SOCIETARIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade O sócio **JAMES DIAS DE SOUZA**, detentor de 15.000 (quinze mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio retirante **JAMES DIAS DE SOUZA** vende e transfere a totalidade de suas quotas, 15.000 (quinze mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), recebendo pela transferência neste ato, o valor das quotas em moeda corrente, dando total e plena quitação para o sócio **DANIEL CARVALHO CORTES**.

O Capital Social fica assim distribuído:

DANIEL CARVALHO CORTES, com 30.000 (trinta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) integralizados.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade será administrada isoladamente pelo sócio **DANIEL CARVALHO CORTES** com os poderes:



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3229219 em 23/02/2024 da Empresa EXPERTBI TREINAMENTO E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA ME, CNPJ 17970079000186 e protocolo 240293525 - 23/02/2024. Autenticação: 50C0A65BE7939DB51F97F1D0F752B2B54875628. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/029.352-5 e o código de segurança Y7ip Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/10



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE EXPERTBI
TREINAMENTO E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA ME****CNPJ nº 17.970.079/0001-86**

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou conta de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.(art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CUIABÁ.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**EXPERTBI TREINAMENTO E CONSULTORIA EM
INFORMATICA LTDA ME
CNPJ: 17.970.079/0001-86**

DANIEL CARVALHO CORTES, brasileiro, Empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade do Cuiabá - MT, onde nasceu em 10 de agosto de 1.983, portador da Cédula de Identidade RG nº 1248038-0 SSP/MT e inscrito no CPF(MF) sob o nº 003.717.511-44, residente e domiciliado à Avenida Doutor José Feliciano de Figueiredo, 200, apto 1703 Bairro Centro Sul, CEP 78.025-360 na cidade do Cuiabá – MT.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3229219 em 23/02/2024 da Empresa EXPERTBI TREINAMENTO E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA ME, CNPJ 17970079000186 e protocolo 240293525 - 23/02/2024. Autenticação: 50C0A65BE7939DB51F97F1D0F752B2B54875628. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/029.352-5 e o código de segurança Y7ip Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/10



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE EXPERTBI
TREINAMENTO E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA ME****CNPJ nº 17.970.079/0001-86****DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS.****CLAÚSULA PRIMEIRA** A sociedade gira sob o nome empresarial **EXPERTBI TREINAMENTO E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA – ME.****CLAUSULA SEGUNDA** A sociedade tem a sua sede Avenida Miguel Sutil, nº 8000, Sala 1706, Cond. Santa Rosa Tower, Bairro Ribeirão da Ponte, Cuiabá - MT, CEP 78.040-400.**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO****CLAUSULA TERCEIRA** O Objeto social da Sociedade é: Consultoria assessoria e serviços relacionados a informática cursos e treinamentos de informática**CLAUSULA QUARTA.** A empresa iniciou suas atividades em 16/04/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.**DO CAPITAL SOCIAL****CLAUSULA QUINTA** O Capital Social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas pelos sócios em moeda corrente do País, assim distribuídos entre eles:**DANIEL CARVALHO CORTES**, com 30.000 (trinta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**CLAUSULA SEXTA** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.**CLAUSULA SETIMA** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, dissolvendo-se por decisão dos sócios ou nos casos previstos em lei, iniciando suas atividades na data em que for registrado o instrumento na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – Jucemat- MT. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE****CLAUSULA OITAVA** A sociedade será administrada isoladamente pelo sócio **DANIEL CARVALHO CORTES** com os poderes :

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou conta de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE EXPERTBI
TREINAMENTO E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA ME****CNPJ nº 17.970.079/0001-86**

- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de Resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA . Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA. A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICRO EMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses e exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3229219 em 23/02/2024 da Empresa EXPERTBI TREINAMENTO E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA ME, CNPJ 17970079000186 e protocolo 240293525 - 23/02/2024. Autenticação: 50C0A65BE7939DB51F97F1D0F752B2B54875628. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/029.352-5 e o código de segurança Y7ip Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/10



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE EXPERTBI
TREINAMENTO E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA ME**

CNPJ nº 17.970.079/0001-86

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de **CUIABA MT** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

Cuiabá - MT, 21 de fevereiro de 2024.

DANIEL CARVALHO CORTES

JAMES DIAS DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3229219 em 23/02/2024 da Empresa EXPERTBI TREINAMENTO E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA ME, CNPJ 17970079000186 e protocolo 240293525 - 23/02/2024. Autenticação: 50C0A65BE7939DB51F97F1D0F752B2B54875628. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/029.352-5 e o código de segurança Y7ip Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/10





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/029.352-5	MTN2447009789	22/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.717.511-44	DANIEL CARVALHO CORTES	22/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
003.184.741-23	JAMES DIAS DE SOUZA	23/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3229219 em 23/02/2024 da Empresa EXPERTBI TREINAMENTO E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA ME, CNPJ 17970079000186 e protocolo 240293525 - 23/02/2024. Autenticação: 50C0A65BE7939DB51F97F1D0F752B2B54875628. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/029.352-5 e o código de segurança Y7ip Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/10





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EXPERTBI TREINAMENTO E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA ME, de CNPJ 17.970.079/0001-86 e protocolado sob o número 24/029.352-5 em 23/02/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3229219, em 23/02/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rosiane Auxiliadora Moraes Teixeira.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.717.511-44	DANIEL CARVALHO CORTES	22/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
003.184.741-23	JAMES DIAS DE SOUZA	23/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.717.511-44	DANIEL CARVALHO CORTES	22/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
003.184.741-23	JAMES DIAS DE SOUZA	23/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 21/02/2024



Documento assinado eletronicamente por Rosiane Auxiliadora Moraes Teixeira, Servidor(a) Público(a), em 23/02/2024, às 18:33.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 24/029.352-5.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3229219 em 23/02/2024 da Empresa EXPERTBI TREINAMENTO E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA ME, CNPJ 17970079000186 e protocolo 240293525 - 23/02/2024. Autenticação: 50C0A65BE7939DB51F97F1D0F752B2B54875628. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/029.352-5 e o código de segurança Y7ip Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/10





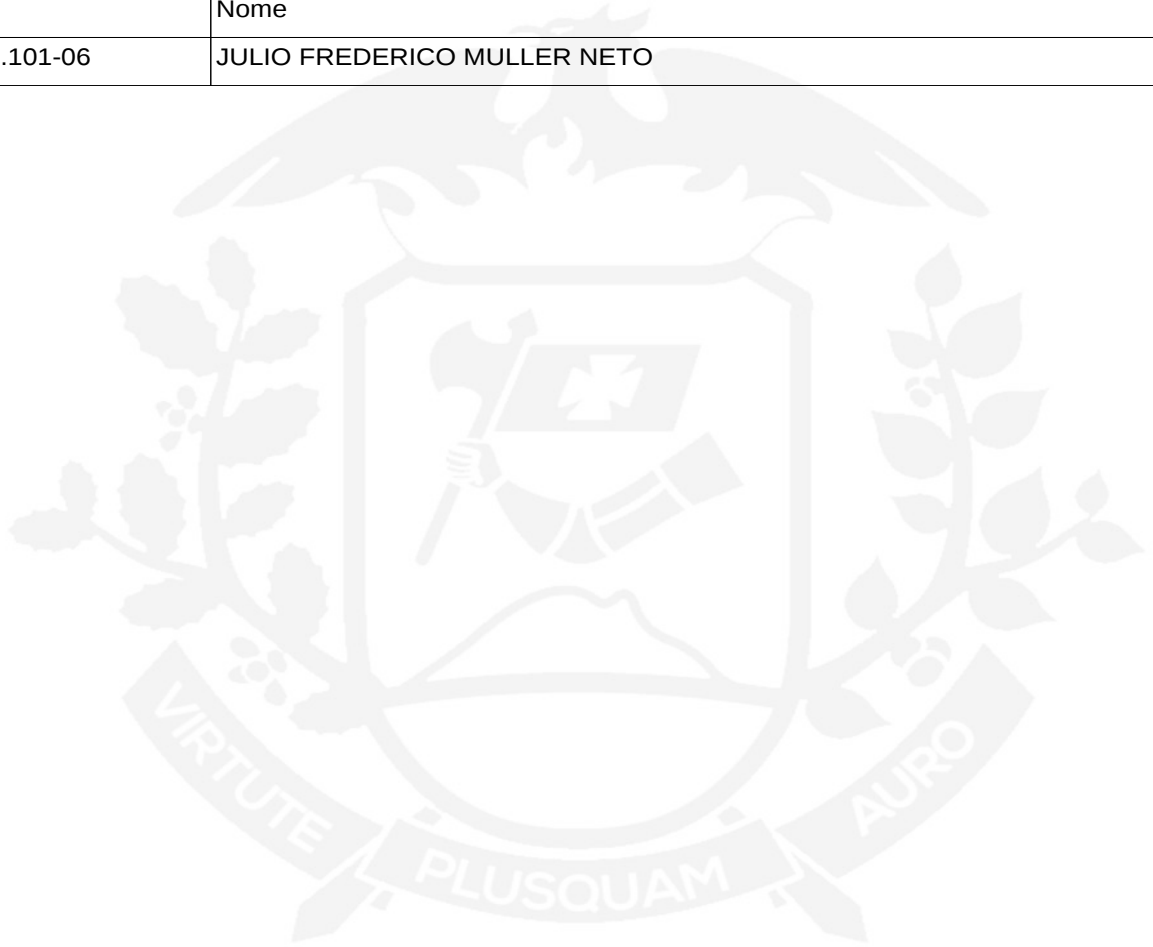
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá. sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3229219 em 23/02/2024 da Empresa EXPERTBI TREINAMENTO E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA ME, CNPJ 17970079000186 e protocolo 240293525 - 23/02/2024. Autenticação: 50C0A65BE7939DB51F97F1D0F752B2B54875628. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/029.352-5 e o código de segurança Y7ip Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/10

